

PORTARIA CGJ Nº 1.738, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revoga designação de Juiz Substituto
para responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 423-76/2024, de 27/11/2024, da lavra da Magistrada **JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR**, titular da Comarca de Viçosa,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.731, de 26 de novembro de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de novembro de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 28/11/2024